

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-02440/2015

Documento: Requerimento

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 2440/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Edilmar de Asis Passos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161546, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulos Básico e Avançado", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 07/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de **03/05 a 08/05/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/rfr

EM 30/04/2015 19:12:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7F54EAD821.9D231F5A0C.1260021565.65E37B0FCE
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)